

Lei nº 585

A Câmara Municipal de Jaguariúva, Estado de Paraná, Decretou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º. Fica aberto ao Orçamento municipal aprovado pela Lei nº 566, de 15 de dezembro de 1969, um crédito suplementar no valor de cr\$ 4.791,83 (quatro mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e três centavos) assim distribuído:-

0-3	<u>Gabinete de Prefeito</u>	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	02 - fretes, telegramas e telefones	221,07
	04 - Publicações	520,00
	16 - Outros Serviços de Terceiros	110,00
3.1.4.0 -	Cargos Diversos	
	01 - Despesas mindas ou pronto pagamento	19,21
	04 - Festividades, Recepções, hospedagens e homenagens	45,00
	13 - Outros Cargos	17,76
3.2.0.0 -	Transferências Correntes	
3.2.1.0 -	Subvenções sociais	
3.2.1.4 -	Instituições municipais	
	01 - Associação dos municípios do Paraná	40,00

0-3	<u>Secretaria</u>	
3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.2.0.0 -	Transferências Correntes	
3.2.3.0 -	Transferên de Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3 -	Salário Família	27,89
0-3	<u>Lancadoria</u>	

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 - Material de Expediente

3.2.0.0 - Transferências Correntes

356,40

3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário Família

4.5

S.M.T.C.

33,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas variáveis com o Pessoal Civil

05 - Auxiliar de Mecânico

3.1.4.0 - Encargos Diversos

125,00

01 - Despesas unidas de pronto pagamento

3.2.0.0 - Transferências Correntes

15,84

3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário Família

4.9

Garagem e Oficina

98,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas variáveis com o Pessoal Civil

02 - Diárias

3.1.2.0 - Material de Consumo

34,00

04 - Matérias-primas e material p/ serviços diversos.

3.1.4.0 - Encargos Diversos

75,60

01 - Diárias

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3 - Salário Família 56,80

6.1 - Ensino Primário

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

09 - Combustíveis e Lubrificantes 50,91

3.1.3.0 - Encargos Diversos

07 - Passagens de qualquer natureza 9,60

0-9 - Serviços Urbanos ADM

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

09 - Combustíveis e Lubrificantes 437,1

12 - Peças Acessórias 21,1

9.2 - Água e Esgotos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Despesas Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Previd. Social 28,40

9.3 - Limpeza Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

09 - Combustíveis e Lubrificantes 111,1

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Previd. Social

3.2.3.3 - Salário Família 77,4

9.4 - Iluminação Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

04 - Matérias-primas e material p/ ser-
viços diversos.

7,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Previd. Social

3.2.3.3 - Salário Família

44,00

9.7

Mercado, Feiras e Mptaduros

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

09 - Combustíveis e Lubrificantes

69,15

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

03 - Consórcio, Conservação de bens
móveis e imóveis

18,40

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Previd. Social

3.2.3.3 - Salário Família

49,00

9.8

Remédios

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Previd. Social

3.2.3.3 - Salário Família

33,40

3.2.5.0 - Contribuição de Previd. Social

8,68

9.9

Fábrica de Tubos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

04 - Matérias-primas e material p/
serviços diversos

1.959,50

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assist. e Previd. Social

66,80

3.2.3.3 - Salário Família

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o
artigo 1º. será utilizado como recurso o superavit